



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 00918 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2299486D540D5C16E1756B2F6E1E2913

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 041 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2020.
- DECRETO Nº 253 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 254 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 255 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 256 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 257 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 258 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 259 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 260 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 261 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 262 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 263 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO Nº 264 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2020

CONTRATADO: VALDEMIR ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 522.447.415-91 E RG Nº: 04.848.915 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL, Nº 81, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, O CONTRATANTE, EFETUAR O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL, E QUARENTA E CINCO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 14/08/2020 À 31/12/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2020

CONTRATADO: **RENATO SOUZA ROCHA**, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG Nº: 13.810.976-18 SSP/BA, PORTADOR DO CPF Nº: 027.897.515-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DJALMA BESSA, 46 AP-115, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTRAL/BA, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, O CONTRATANTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO, MENSAL O VALOR DE **RS 1.045,00 (UM MIL EQAURENTA E CINCO REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **14/08/2020 À 31/12/2020**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2020

CONTRATADO: LUIDY AFONSO SANTOS MEDEIROS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 072.162.485-54 RG: 20.943.018-42 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA RUA ANTÔNIO RUFINO DOURADO, Nº 19, CENTRO, CEP: 44.940.000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, LOTADO NO SETOR DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, O CONTRATANTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO O VALOR MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.045,00 (UM MIL E TRINTA E QUARENTA E CINCO REAIS)** O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 14/08/2020 À 31/12/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2020

CONTRATADO: JOELTON NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 023.059.985-03 E RG Nº: 13.810.429-88 SSP/BA, CNH Nº 07139947899, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARIZONA, Nº 13, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL, E QUARENTA E CINCO REAIS) O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 14/08/2020 À 31/12/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2020

CONTRATADO: HIGO FRANCISCO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 58.485.255-79 E RG Nº: 014.218.097-10 SSP/BA, CNH Nº 05729300600, RESIDENTE NA TRAVESSA TANCREDO NEVES, Nº 447, CENTRO, CEP: 44.940-000 CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR MENAL DE **R\$ 1.045,00** (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **14/08/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2020

CONTRATADA: ELIOMARA JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM COREM 001.232.728, RG: 11.905.161-36 SSP/BA E DO CPF: 021.618.275-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 101, CENTRO, CEP: 44.940-000 DE CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DE VEREDA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, O VALOR MENSAL DE R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03/08/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2020

CONTRATADO: **EDVALDO NOVOLINO DE SOUZA**, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 008.868.635-38 E DO RG 03.046.500-13 SSP/BA, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, OBJETO: CONSTITUI OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA MENSAL O VALOR DE R\$ **1.045,00 (UM MIL E TRINTA E QUARENTA E CINCO REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **14/08/2020 À 31/12/2020**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 253 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **VÁLTER PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 254 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **JOÃO NETO FERREIRA RAMOS**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 255 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ARIBÉLTON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 256 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **VALDEMIR MATIAS DE MORAES**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 257 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 258 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ALAN CLEITON BRITO GOMES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA FRANCISCA DA FONSECA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 260 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ELEONES PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 261 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **RAIMIR OLIVEIRA FILHO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 262 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ÉRICA SUZANE ROCHA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 263 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIALEIDE SOUZA BARRETO**, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 264 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990 e demais aplicativos à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARLUCE OLIVEIRA AMARAL LOPES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **15 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 14 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 041 / 2020 De 14 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **VALÉRIA SILVA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **VALÉRIA SILVA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br